



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

Resolução Nº 1.626/2008.

Denomina a Sala da
Tesouraria da Câmara
Municipal de Goiana de
Vereador "JOÃO BEZERRA
CHAVES" e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, "i", da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador "JOÃO BEZERRA CHAVES", a Sala da Tesouraria da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

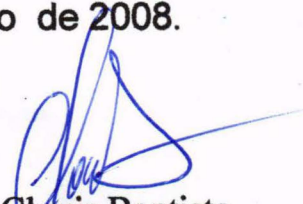
**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, na respectiva Sala.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 13 junho de 2008.


Ver. Clovis Baptista.
-Presidente-